



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, - Centro - São Miguel Arcanjo - SP CEP 18230-000

- Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / [www.camarasma.sp.gov.br](http://www.camarasma.sp.gov.br)

## Aviso de Dispensa de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, em conformidade com o art. 75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **Prestação de serviços de desenvolvimento de promoção de integração ao mercado de trabalho, através de operacionalização de programas de estágio de estudantes**, conforme Termo de Referência e Anexos (Processo 40/2024).

1. **Da apresentação das propostas:** eventuais interessados deverão **apresentar proposta**, na forma do termo de referência, **somente até às 23:59 do dia 22/05/2024 por e-mail ou somente até às 17:00 do dia 22/05/2024 presencialmente**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).
2. A proposta deverá ser apresentada pelo e-mail [compras@camarasma.sp.gov.br](mailto:compras@camarasma.sp.gov.br), ou na sede da Câmara Municipal, na rua Manoel Fogaça, 805, Centro, São Miguel Arcanjo.
3. Serão desclassificadas propostas que apresentem valor superior ao custo total estimado.
4. Encerrado o prazo descrito no item 1, a Administração divulgará pelo mesmo local a relação das propostas e valores apresentados.
5. O fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021) será comunicado para enviar a documentação exigida para habilitação, na forma do item 5 do Termo de Referência, no prazo de 1 dia útil a contar a partir da comunicação, que será feita via e-mail apresentado pelo fornecedor.
6. Comprovados os requisitos de habilitação, o componente será convocado para assinar o Contrato, na forma do Termo de Referência.
7. Não comprovados os requisitos, serão chamados, sucessivamente, os demais proponentes válidos.
8. Desde formalmente justificado pelo proponente e aceito pelo Gestor de Contratos, o prazo para apresentação da documentação de habilitação poderá ser prorrogado por mais 1 dia útil.

Prazo de vigência contratual: 5 anos (60 meses), prorrogáveis até 10 anos.

O **custo total estimado** é de R\$16.530 (dezesseis mil e quinhentos e trinta reais), conforme Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **01.031.0001.2093.3.3.90.39.48 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FICHA 13).**

São Miguel Arcanjo, na data da assinatura.

**CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal